

DESCOMPLICANDO O PSCT



PASSO a PASSO PARA VOCÊ SER ALUNO DO



**GUIA DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS
TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Olá!

Este é o **Guia do Processo Seletivo de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (PSCT) do IFPB, Edição 2026**. Aqui você encontra as informações mais importantes para participar do processo seletivo. Depois da divulgação do resultado oficial, você ainda vai precisar acompanhar o edital específico de matrícula. Fique atento ao nosso portal!

Caso você ainda não tenha CPF e RG, solicite com urgência essa documentação aos órgãos públicos responsáveis. Sem CPF e RG, você NÃO poderá fazer a sua inscrição de Pré-matrícula, caso seja contemplado com a vaga.

O IFPB realiza anualmente 3 tipos de processo seletivo para cursos técnicos: Integrado, Subsequente e Subsequente em Instrumento Musical.

Este guia é um resumo. Foi criado para você se familiarizar com o que verá no edital. Assim, para conhecer todos os detalhes e regras, **leia o edital completo no portal do IFPB: www.ifpb.edu.br.** ◀

Boa leitura!



ÍNDICE

1.	O que é o PSCT? _____	03
2.	Quem pode se inscrever? _____	05
3.	Qual curso escolher? _____	05
4.	Como funcionam as cotas? _____	06
5.	Como faço minha inscrição? _____	13
6.	Como é feita a seleção? _____	17
7.	Como é feita a classificação? _____	20
8.	Posso entrar com recurso? _____	23
9.	Como faço a matrícula? _____	24
10.	Quando as aulas iniciam? _____	32
11.	O que mais devo saber? _____	33
12.	Tenho + dúvidas, e agora? _____	35
13.	Relação de Vagas/Cursos _____	36
14.	Glossário _____	41

1. O que é o PSCT?

É o **Processo Seletivo de Cursos Técnicos**, na modalidade Subsequente e Integrado ao Ensino Médio. Oferece vagas para estudo presencial no IFPB. Nesta edição o ingresso é para o ano letivo de 2026.

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas)

Quem pode fazer o PSCT?

Quem concluiu ou vai concluir o 9º ano do ensino fundamental até a data da pré-matricula e apresentar os documentos exigidos no edital.

(Edital: Item 2 – Dos requisitos para a inscrição)

Existe algum custo para estudar no IFPB?

Não, todos os cursos são gratuitos.

É necessário pagar alguma taxa?

A inscrição é GRATUITA. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo.

(Edital: Item 3 – Da Inscrição, subitem 3.1)

Quais são as modalidades de concorrência?

Ampla Concorrência: todos os candidatos podem participar. **Cotas:** são vagas reservadas para quem sempre estudou em escola pública, podendo haver recorte de renda, e também para grupos específicos: pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas, subitem 1.3)

Preciso fazer provas para ingressar?

Não. A seleção é pelo Histórico Escolar do candidato.

(Edital: Item 5 – Da Seleção)

Quais são as principais datas e prazos?



(Edital: Item 14 – Cronograma)

2. Quem pode se inscrever?

A escolaridade mínima exigida para fazer o PSCT é ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental, ou equivalente, até a data da pré-matrícula.

(Edital: Item 2 – Dos requisitos para a inscrição)

Quais documentos são necessários para inscrição?

Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão e CPF do próprio candidato. **(modelo no anexo II do Edital)**

(Edital: Item 2 – Dos requisitos para a inscrição)

Quantas vagas existem para cada curso?

O total geral é de **3.250 vagas**. O número exato por curso e campus está no Quadro de Vagas do edital.

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas)

3. Qual curso escolher?

Na modalidade Técnico Integrado ao Ensino Médio, o PSCT oferta cursos diversos, nos seguintes campi: Cabedelo, Cabedelo Centro, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Picuí, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santa Rita e Sousa.

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas)

Quais cursos são oferecidos pelo IFPB?

Para conhecer todos os cursos, acesse:

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/> ◀

Quais são os turnos disponíveis?

As aulas podem ser de manhã, à tarde ou em período integral, variando por curso e campus.

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas)

A duração de todos os cursos técnicos é igual?

Não. Os cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB **podem durar três ou quatro anos.** Confira no Portal do Estudante quanto tempo dura o curso que você quer fazer e evite surpresas:

Portal do Estudante -> Cursos -> Técnico -> escolha os filtros que desejar

4. Como funcionam as cotas?

Cotas são vagas destinadas a grupos específicos (definidos pela Lei nº 12.711/2012) e pelas ações afirmativas próprias do IFPB.

O IFPB reserva vagas para estudantes de escolas públicas?

Sim. Metade (50%) das vagas de cada curso, turno e campus é destinada a quem estudou todo o Ensino Fundamental em escola pública, ou seja, do 1º ano ao 9º ano do Fundamental.

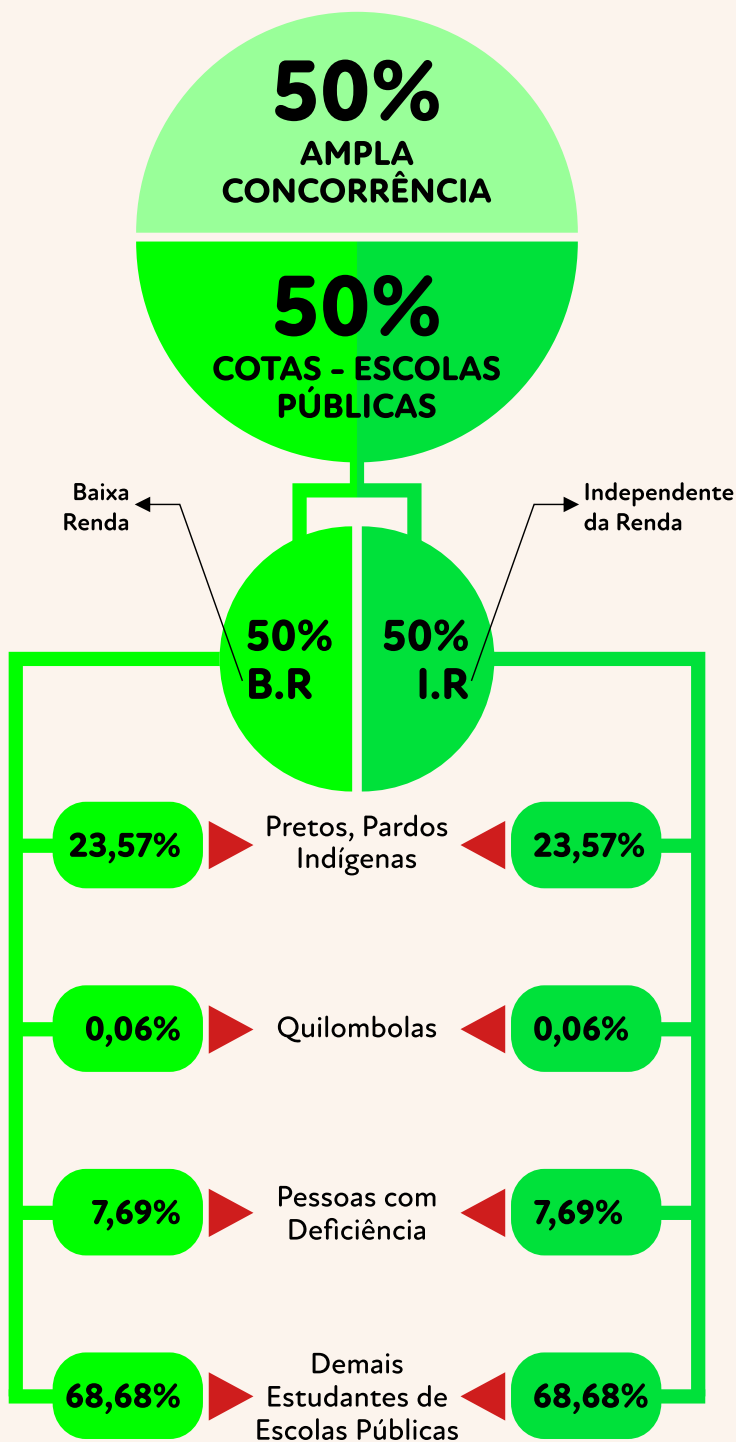
(Edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas, subitem 4.1)

Quais são as modalidades de vagas do IFPB?

AC	Ampla concorrência – São vagas destinadas aos candidatos que não se enquadram nas cotas ou que não optaram pelas vagas reservadas.
LI_EP	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública , independente da renda.
LB_EP	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública e tem renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita.
LI_PPI	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública , independente da renda, e se autodeclara preto, pardo ou indígena .
LB_PPI	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública , tem renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita e se autodeclara preto, pardo ou indígena .
LI_Q	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública , independente da renda, e se autodeclara quilombola .
LB_Q	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública , tem renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita e se autodeclara quilombola .
LI_PCD	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública , independente da renda, e é pessoa com deficiência .
LB_PCD	Candidato cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública , tem renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita e é pessoa com deficiência .

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas, subitem 1.3)

Como funciona a divisão de vagas do IFPB?



O que é heteroidentificação?

A heteroidentificação é uma verificação feita pelo IFPB. Ela serve para confirmar se a pessoa que se inscreveu como preta ou parda realmente pertence a esse grupo.

(Edital: Item 10 – Da Documentação Específica, subitem 10.9.3)

Quem concorre às cotas para escola pública?

Somente quem:

Cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública (1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental), seja regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);

ou

Obteve certificado de **conclusão pelo ENCCEJA** ou por **exames oficiais de certificação**.

(Edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas, subitens 4.2.1 e 4.2.2)

Quais são as ações afirmativas do IFPB?

V_PCD: pessoa com deficiência (independente da escola de origem).

V_ARA: filhos de trabalhadores rurais, beneficiários do PRONAF ou assentados da reforma agrária.

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas, subitem 1.3)

É necessário apresentar documentos para comprovar a cota?

Sim. Os candidatos aprovados nas cotas deverão entregar documentos que comprovem as informações apresentadas, mas **apenas na matrícula**. Essa etapa será depois das inscrições no PSCT. Vai acontecer somente quando sair o edital de Classificação e Convocação para Matrículas.

(Edital: Item 10 – Da Documentação Específica)

E se eu der informações ou documentos falsos?

O candidato perderá a vaga a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, além de responder legalmente.

(Edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas, subitem 4.6)

O IFPB checka os dados que informei?

Sim. O IFPB consulta as bases de dados do MEC para confirmar a veracidade das informações.

(Informações no edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas, subitem 4.7)

O que acontece se sobraem vagas de cotas?

As vagas das cotas **irão para a Ampla Concorrência** depois de respeitadas todas as regras da lei e portarias do Ministério da Educação (MEC).

(Edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas, subitem 4.8)

E se eu não conseguir comprovar a cota?

Caso sua documentação seja indeferida, você passa a disputar por vagas na Ampla Concorrência nas próximas chamadas do processo seletivo.

(Edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas, subitem 4.9)

Quais documentos devo apresentar para cada tipo de cota?

Cada cota tem exigências próprias, como: histórico escolar, declaração de escola pública, comprovantes de renda, autodeclaração de cor/raça, laudo médico, entre outros.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrículas, subitem 10.3 e Anexos II a V)

Se eu me inscrevi para Ação Afirmativa, posso ser aprovado em outra modalidade de cota?

Não. Caso você escolha participar de uma ação afirmativa do IFPB, como:

Filhos de trabalhadores rurais, de famílias pronafianas ou de Assentados da Reforma Agrária (**V_ARA**).

Pessoas Com Deficiência (**V_PCD**), independente da origem escolar.

Você vai concorrer somente às vagas desse grupo. Isso significa que não poderá ser classificado em outro grupo de concorrência pela Lei de Cotas, mesmo que seu perfil socioeconômico se encaixe.

Exemplo:

Maria é filha de um agricultor familiar e sempre estudou em escola pública.

Ela escolheu concorrer pelo grupo V_ARA. Mesmo podendo se encaixar na cota de escola pública, ela não será classificada nesse outro grupo — apenas no que escolheu.

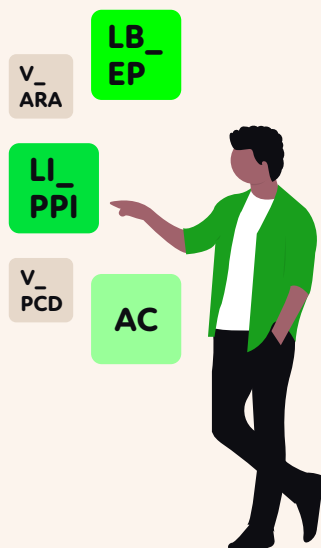
Essa regra está no [artigo 14 da Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação](#). ◀

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.2.3.2)

Estudei apenas um ano em escola privada. Posso concorrer nas Cotas?

Não. Se você estudou em escola particular ou de natureza não pública, mesmo que apenas por um ano ou sendo bolsista, não poderá concorrer às vagas reservadas por cotas para estudantes de escola pública.

(Edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas, subitem 4.3)



5. Como faço minha inscrição?

1

ACESSE: **Portal do Estudante** ◀

2

CLIQUE NO BANNER: **PSCT 2026.1**

3

PREENCHA: **Formulário de Inscrição**

4

RESPONDA: **Questionário Socioeconômico**

5

ANEXE: **Histórico ou Declaração Escolar**

Assinados e carimbados
pelo responsável da escola

6

REVISE TODOS OS DADOS

7

ENVIE SUA INSCRIÇÃO

(Edital: Item 3 — Da Inscrição,
subitens 3.2, e de 3.2.1 a 3.2.5)

Preciso ter e-mail para me inscrever?

Sim. É obrigatório informar um e-mail válido e ativo, pois o IFPB poderá enviar comunicações por ele.

IMPORTANTE: o e-mail precisa ser pessoal, ou seja, de uso exclusivo do candidato.

(Edital: Item 3 – Da Inscrição, subitem Item 3.9)

Qual o prazo para inscrição?

O prazo vai até às 23h59 (horário local) da data final prevista no cronograma do edital.

(Edital: Item 3 - Da Inscrição, subitem 3.1; e item 16 - Cronograma)

Não tenho o Histórico Escolar. Como faço?

Você pode anexar a Declaração Escolar, que está disponível no modelo do Anexo II do edital.

A declaração precisa ter carimbo e assinatura do responsável da escola.

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.2.4.1 e Anexo II)

Como preencher os dados e anexar os documentos corretamente?



O nome deve estar completo e igual ao do documento oficial.



O Histórico ou a Declaração precisa estar legível, com carimbo e assinatura do responsável escolar e deverá ser digitalizado na íntegra sem rasuras.

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitens 3.2.5 e 3.8.1)

Quando devo informar a média das disciplinas?

Você deve informar todas as médias solicitadas (Português/Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia) no momento da inscrição.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitem 6.1)

O que acontece se houver erro na documentação?

Caso seja encontrada alguma informação errada ou falsa, **sua inscrição poderá ser cancelada**, mesmo que seu nome já esteja na lista de inscritos.

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.10)

Quais erros podem invalidar minha inscrição?

Sua inscrição pode ser negada se houver problemas com os documentos. Os erros mais comuns são:

- | | |
|---|---|
| X | Documento ilegível, incompleto ou rasurado; |
| X | Falta da assinatura do responsável pela escola no Histórico ou na Declaração; |
| X | Falta do carimbo e da identificação do responsável pela escola no Histórico Escolar ou no Certificado de Conclusão; |
| X | Documento sem as notas exigidas, ou com notas diferentes do apresentado no histórico escolar; |
| X | Documento incorreto ou com divergência de dados; |
| X | Documento com assinatura eletrônica que não pode ser confirmada como autêntica. |

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.8.1)

Houve um erro na minha inscrição. Posso corrigir?

Sim. Você pode corrigir seus dados, acessando o sistema com seu login e senha. As alterações podem ser feitas até o prazo final das inscrições (23h59min do último dia previsto no edital).

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.11)

Posso enviar a foto do documento?

Sim. Você pode enviar a foto, porém o documento deve estar completo e claro para que possa ser lido. Se a imagem não mostrar todas as informações, a inscrição será recusada.

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.2.5 e item 3.8.1)

Posso enviar a documentação por outros meios?

Não. Em nenhuma situação aceitaremos documentação enviada por correio, fax, protocolo ou e-mail.

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.2.6)

Posso usar o CPF dos meus pais ou responsáveis para preencher o formulário?

Não. O CPF informado deve ser do próprio candidato.

(Edital: Item 3 – Da inscrição, subitem 3.4)

Posso escolher mais de um curso?

Não. No momento da inscrição, você pode indicar apenas uma opção de curso. Confira as opções no [Quadro de Vagas](#). ◀

Edital: Item 3 – Da inscrição, subitens 3.6 e 3.6.1; Quadro de Vagas no Item 1)

O que significa o “De acordo” que registrei no questionário socioeconômico?

Quando você se inscreve e marca “**De acordo**” no questionário do Perfil Socioeconômico, o sistema analisa suas respostas. Se o seu perfil se encaixar nas regras da Lei de Cotas, você será colocado no grupo de concorrência que corresponde à sua situação.

Exemplo: se você estudou o ensino fundamental em escola pública e sua família tem renda dentro do limite exigido, o sistema irá te incluir no grupo de candidatos da cota para baixa renda.

(Edital: Item 3 – Da Inscrição, subitem 3.2.3.1)

6. Como é feita a seleção?

Será calculada uma média das notas de Português, Matemática, História e Geografia do 6º ano ao 8º ano.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitem 6.1)

Como é calculada a média final?

Calcula-se a média de cada disciplina (Português, Matemática, História e Geografia). Depois, faz-se a média dessas quatro médias.

Fórmula: Média Final = (Português + Matemática + História + Geografia) ÷ 4

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitens 6.5 a 6.9)

Quais notas preciso informar?

As médias de cada disciplina no 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental. Se a disciplina estiver dividida (ex.: Gramática, Redação, Literatura), você precisará calcular a média aritmética dessas notas.

Exemplo: se as notas forem Português (nota 8,0), redação (nota 9,0) e literatura (nota 9,5), teremos 8,0 relativo à nota da disciplina de português. (Se no histórico já aparecer “Português” ou “Matemática” como disciplina única, basta usar essa nota.)

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitens 6.1.1 a 6.1.1.2)

E se no meu Histórico tiver conceito e não nota?

Você deve converter o conceito em nota, usando a tabela do edital (Anexo III). Se não estiver na tabela, peça à escola a equivalência.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitem 6.1.1.3)

Quem fez um modelo de ensino diferente, como deve informar as notas?

Supletivo ou modelo não seriado: informar uma média por disciplina;

EJA/PROEJA (em ciclos): calcular uma média dos ciclos I e II cursados para cada disciplina.

*Se você for da modalidade EJA e estiver cursando o último ciclo, deve usar as notas do 6º, 7º e 8º ano em andamento, com declaração da escola.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitens 6.1.1.4, 6.1.2 e 6.1.3)

Qual escala de notas devo usar?

As notas devem estar na escala de 0,0 a 10,0, com apenas uma casa decimal.

Ao arredondar a nota, preste atenção se há mais de uma casa decimal, veja a casa decimal que deve ser arredondada e olhe o algarismo à direita. Se ele for igual ou maior que 5, arredonda-se para cima. Se for menor que 5, arredonda-se para baixo.

Exemplo: 8,75 vira 8,8. Já 7,74 vira 7,7.

Se suas notas forem de 0 a 100, basta dividir por 10.
Exemplo: 75 = 7,5.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitens 6.2 a 6.2.2)

E se meu histórico escolar for de outro país?

Se o seu histórico escolar ou diploma for de outro país, você deve apresentar a tradução para o português e a equivalência numérica das notas.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitem 6.2.3)

Quem fez o ENCCEJA pode usar a nota?

Sim. Nesse caso, deve informar uma única média por disciplina, usando a tabela de equivalência do edital (Anexo III).

Notas abaixo de 100 desclassificam o candidato.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitens 6.3 e 6.3.1)

Quem é responsável por informar as notas?

O candidato ou seu responsável.

Se houver divergência, o candidato será eliminado.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitem 6.4)

7. Como é feita a classificação?

No PSCT, a lista de classificação traz os candidatos ordenados por nota final, conforme cada modalidade (Ampla Concorrência e Cotas).

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitem 6.9)

Como são classificados os candidatos cotistas?

Todo candidato disputa primeiro na Ampla Concorrência. Se não conseguir vaga, passa a concorrer nas cotas, de acordo com o perfil socioeconômico e com as regras da Lei de Cotas.

(Edital: Item 6 – Da Classificação, subitens 6.10 e 6.11)

Como é feito o preenchimento de vagas?

As vagas são ocupadas por ordem de classificação em cada categoria (Ampla Concorrência ou Cotas). Os candidatos com as melhores notas serão convocados para manifestar interesse nos prazos de pré-matrícula, enviando a documentação necessária.

(Edital: Item 1 – Das Habilitações e Vagas, subitem 1.4)

Onde e quando posso consultar os resultados?

Os resultados serão publicados no [Portal do IFPB](#), nas datas previstas no cronograma do edital. A lista de classificados estará em ordem decrescente de pontuação.

(Edital: Item 8 – Do Resultado Preliminar, subitem 8.1; Item 9 – Do Resultado Final, subitem 9.1; e Item 16 – Cronograma)

Quais são os critérios de desempate?

Em caso de empate, a ordem para o desempate será: maior média em Português; depois maior média em Matemática; depois maior idade.

(Edital: Item 8 – Do Resultado Preliminar, subitem 8.7)

Fui aprovado. Quando faço minha inscrição?

O campus para onde você se inscreveu vai divulgar as datas de pré-matrícula, matrícula e início das aulas no portal e nas redes sociais. Fique de olho!

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrículas; e Item 11 – Do Início das Aulas)

Por que alguém com nota menor que a minha foi aprovado e eu não?

Porque existe o sistema de cotas. Cada candidato concorre apenas dentro da sua modalidade (cota ou ampla concorrência). **Quem está em cotas não disputa com quem está na ampla concorrência.** O sistema seleciona os candidatos inscritos para cada modalidade em ordem decrescente.

(Edital: Item 4 – Da Distribuição das Vagas e do Sistema de Reserva de Vagas; e Item 6 – Da Classificação)

Não fui aprovado na primeira chamada. Ainda tenho chances?

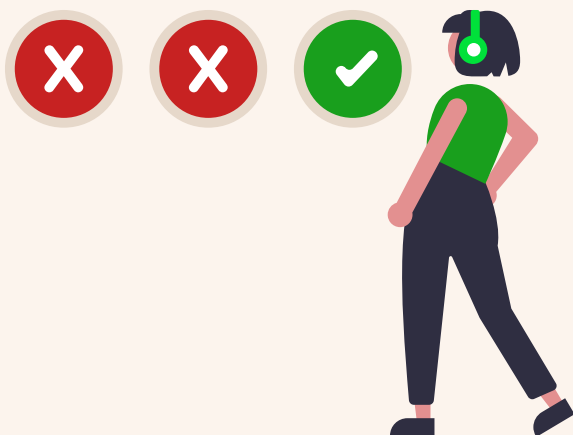
Acompanhe o portal do campus que oferta o seu curso escolhido, pois serão divulgadas – ao longo das semanas seguintes – novas chamadas (listas de espera) para preencher as vagas que ainda estiverem disponíveis. Acesse o Portal do Estudante e as redes sociais do campus, para não perder o prazo.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrículas, subitem 10.1)

Passei na segunda ou terceira chamada. E agora?

Você deve acompanhar o portal do seu campus, o Portal do Estudante e as redes sociais do campus, para não perder o prazo. Cada chamada segue o cronograma local.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrículas, subitem 10.5)



8. Posso entrar com recurso?

É possível entrar com recurso após o resultado preliminar, conforme as orientações do edital.

(Edital: Item 8 – Do Resultado Preliminar e da Interposição de Recursos)

Como entro com recurso?

Preencha o formulário no  [Portal do Estudante](#). Faça o recurso no próprio ambiente de inscrições, usando seu login e senha.

(Edital: Item 8 – Do Resultado Preliminar e da Interposição de Recursos; item 16 - Cronograma)

Qual é o prazo e o formato para enviar o recurso?

O prazo é de até **24 horas** após divulgação do resultado. A solicitação precisa estar bem fundamentada. **O recurso deve ser enviado apenas pelo formulário eletrônico.** Não serão aceitos recursos enviados por meio de procuração, e-mail, fax, presencialmente ou de qualquer outro modo não especificado no edital.

(Edital: Item 8 – Do Resultado Preliminar e da Interposição de Recursos)

O recurso de outro candidato me afeta?

Sim. Quando o recurso de um candidato é aceito, pode ocorrer mudança na ordem do resultado preliminar. Essa alteração será válida para TODOS os candidatos, mesmo que tenham ou não recorrido.

(Edital: Item 8 – Do Resultado Preliminar e da Interposição de Recursos)

Como acesso o resultado dos recursos?

O resultado da análise e deliberação dos recursos será divulgado no [Portal do Estudante](#), como previsto no cronograma.

(Edital: Item 8 – Do Resultado Preliminar e da Interposição de Recursos; item 16 - Cronograma)

9. Como faço a matrícula?

A matrícula online acontece em duas fases:

Primeira Etapa: chamada única para os estudantes que foram aprovados.

Lista de Espera: serve para preencher as vagas que sobraram. Podem ser chamados os estudantes que não entraram na primeira etapa.

(Edital: Item 10 - Da Convocação para matrícula, subitem 10.1)

Quem pode fazer a pré-matrícula online?

A pré-matrícula deve ser feita pelo próprio aluno, se for maior de idade, ou por um representante legal, se for menor. É sua responsabilidade preencher o formulário corretamente.

(Edital: Item 10 - Da Convocação para matrícula, subitem 10.7)

O que acontece se eu perder o prazo de matrícula?

Caso seja candidato da Ampla Concorrência, será eliminado do processo seletivo. Caso seja cotista, será eliminado na cota, mas poderá ser convocado na Ampla Concorrência se ainda houver vagas para essa modalidade.

(Edital: Item 10 - Da Convocação para matrícula, subitem 10.12)

E se sobrar vaga depois da primeira chamada?

Será aberta uma Lista de Espera. Cada campus convocará novos alunos de acordo com as vagas restantes e seu próprio calendário.

ATENÇÃO: nessa fase, os campi têm cronograma próprio. Acompanhe as convocações no portal de cada campus e nas redes sociais específicas.

(Edital: Item 10 - Da Convocação para matrícula, subitens 10.4, 10.5 e 10.6)

Onde vejo as convocações da Lista de Espera?

Acompanhe as chamadas no portal de cada campus e nas redes sociais específicas.

(Edital: Item 10 - Da Convocação para matrícula, subitem 10.6)

Quais documentos preciso enviar?

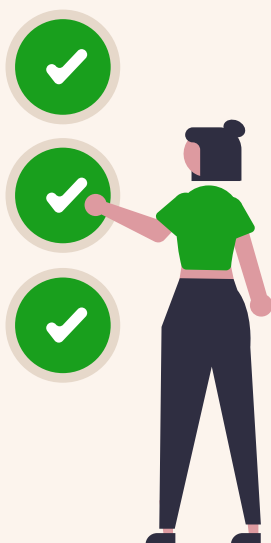
São vários documentos, conforme o tipo de vaga. Os aprovados devem fazer a matrícula online e anexar a documentação no prazo certo.

(Edital: Item 10 - Da Convocação para matrícula, subitem 10.8)

Qual a documentação obrigatória para todos?

✓	Certidão de Nascimento (ou de Casamento);
✓	Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho). ATENÇÃO: é necessário aparecer a foto do candidato e a data de expedição do documento;
✓	CPF (número do Cadastro de Pessoa Física);
✓	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
✓	Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
✓	Menor de 18 anos precisa apresentar Declaração de Veracidade, preenchida e assinada pelo responsável;
✓	Homens acima de 18 anos precisam do Certificado de Alistamento Militar (ou dispensa);
✓	Pessoas entre 18 e 70 anos precisam da Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE).

(Edital: Item 10 - Da Convocação para matrícula, subitem 10.8)



Quais documentações quem estudou em escola pública deve apresentar?

Histórico Escolar do Ensino Fundamental cursado em escola pública (regular ou EJA);

ou

Certificado de Conclusão obtido pelo ENCCEJA ou outros exames de certificação, junto com o histórico até o último ano estudado.

(Edital: Item 10 – Da convocação para matrículas, subitem 10.9.1)

E quem concorre na cota de renda familiar bruta menor ou igual a 1 salário-mínimo?

É preciso comprovar a renda familiar dos três meses antes da inscrição. A renda considera todos que moram na mesma casa e contribuem com despesas.

Se você se enquadra nesse tipo de cota, precisa apresentar os seguintes documentos:



Declaração do grupo familiar (listando quem mora na casa);



Documentos de oficiais de identificação de todos os membros da família;



CPF de todos os maiores de 14 anos;



Comprovante de renda de cada familiar maior de 18 anos e também adolescentes que participam do programa Jovem Aprendiz;

✓	Carteira de Trabalho (CTPS) de todos os maiores de 18 anos e adolescentes aprendizes; Se CTPS física: apresentar páginas de identificação, qualificação civil e do último contrato assinado (mais a página seguinte em branco); Se CTPS digital: apresentar o PDF completo atualizado;
✓	Se nunca trabalhou, apresentar a página em branco ou uma declaração negativa;
✓	Caso tenha familiar menor de 18 anos, é necessário apresentar seu RG ou certidão de nascimento.

(Edital: Item 10 – Da convocação para matrículas, subitem 10.9.2)

Não contam como renda familiar:

auxílio-alimentação e auxílio-transporte; diárias e reembolsos; adiantamentos ou estornos de meses anteriores; indenizações de seguro ou de decisão judicial; Bolsa Família e programas parecidos; Pró-Jovem; programas de combate ao trabalho infantil; auxílio emergencial e benefícios pagos em situações de emergência ou calamidade.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.9.2.6)

E se eu der informações falsas na pré-matrícula?

Se você mentir ou apresentar documentos falsos, **sua matrícula será cancelada, mesmo que já esteja estudando no IFPB.** Você ainda pode responder por outras punições previstas em lei.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.9.2.5)

Quem é preto, pardo ou indígena deve apresentar quais documentos?

No Formulário de Pré-Matrícula, deve-se informar a identidade étnico-racial. Além disso:

ÍNDÍGENAS: anexar a Declaração de Pertencimento Étnico, fornecida pela comunidade, ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

ATENÇÃO: a Declaração deve ser assinada por três lideranças indígenas.

PRETOS OU PARDOS: devem passar por avaliação da Banca de Heteroidentificação, que irá confirmar a declaração feita no Formulário de Pré-Matrícula.

ATENÇÃO: cabe ao candidato acompanhar a publicação do edital de convocação para se apresentar à banca, conforme chamada de cada campus.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.9.3)

Sou quilombola. O que preciso apresentar?



Autodeclaração como quilombola no Formulário de Pré-Matrícula;



Certidão da Fundação Palmares, com o nome da comunidade ou comprovante de residência;



Declaração de pertencimento ético com assinatura de três lideranças reconhecidas da comunidade.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.9.4)

Sou Pessoa Com Deficiência (PCD). O que devo apresentar?

Laudos médicos com o tipo e o grau da deficiência, constando o código CID (Classificação Internacional de Doença). Após a matrícula, compareça ao NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais) ou à COAPNE (Coordenadoria de Assistência às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do campus, para cadastro e acompanhamento.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.9.5 e 10.9.7)

Filho(a) de trabalhador rural, agricultor familiar ou assentado da Reforma Agrária deve apresentar quais documentos?

Filho de trabalhador rural: comprovante de filiação do pai, mãe ou responsável ao sindicato dos trabalhadores rurais.

Filho de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) em nome do pai, mãe ou responsável.

Filho de assentado: declaração da associação do assentamento ou documento do INCRA.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.9.6)

E se eu apresentar documentos rasurados ou ilegíveis?

Eles não serão aceitos.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.10)

Candidatos estrangeiros podem se matricular?

Sim, mas precisam apresentar visto de estudante ou Registro Nacional Migratório válido.

(Edital: Item 10 – Da Convocação para Matrícula, subitem 10.13)

Quais prazos e procedimentos para matrícula?

Prazos e procedimentos são definidos em edital específico, publicado após o resultado final da seleção.

(Edital: Item 15 - Do edital de Convocação para realização de matrícula)



10. Quando as aulas iniciam?

As aulas começarão na **data indicada no Calendário Escolar do Campus onde fica o seu curso**. Esse calendário será divulgado no [Portal do IFPB](#). ◀

(Edital: Item 11 – Do Início das Aulas, subitem 11.1)

Os cursos podem ter aulas aos sábados?

Sim. Os cursos podem ter aulas aos sábados, de manhã e/ou à tarde, conforme o Calendário Escolar de cada campus.

(Edital: Item 1 – Das habilitações e vagas, subitem 1.6)

Posso ter aulas em outro turno?

Sim. As aulas podem ocorrer em turno diferente do informado no Edital, de acordo com a necessidade da Coordenação do curso.

Exemplo: um curso que teria aulas apenas pela manhã, pode ofertar aulas à tarde.

(Edital: Item 1 – Das habilitações e vagas, subitem 1.7)

O IFPB pode juntar turmas ou alterar o turno dos alunos?

Sim. Para usar melhor os recursos públicos, as coordenações poderão juntar turmas ou mudar alunos de turno.

(Edital: Item 1 – Das habilitações e vagas, subitem 1.8)

11. O que mais devo saber?

Quais são as regras para concorrer às cotas?

O candidato deve verificar se cumpre os requisitos das Ações Afirmativas (cotas). Se for selecionado e não atender às regras, perde a vaga.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.1)

O que acontece com meus dados após inscrição?

Ao se inscrever, **você autoriza o MEC e o IFPB a usarem os dados** da inscrição, do questionário socioeconômico e das notas. Fique tranquilo, seus dados serão armazenados de forma segura.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.4)

Se houver mudanças no edital, como vou saber?

Retificações ou complementos são publicados no **➤ Portal do Estudante**. Esses documentos passam a fazer parte do edital.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.6)

O IFPB pode publicar novos editais ou avisos?

Sim. Sempre que for necessário, serão publicados editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.7)

O que acontece se eu não seguir as regras?

O descumprimento das regras do edital pode levar à eliminação do candidato do processo seletivo.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem)

Posso me matricular em outro curso ou campus diferente do que escolhi?

Não. A matrícula só pode ser feita no curso, turno e campus escolhidos durante a inscrição e para o qual o candidato foi aprovado.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem)

Preciso ler todo o edital?

Sim. A leitura completa é obrigatória. Ninguém (seja candidato ou responsável legal) pode alegar desconhecimento das informações.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem)

O IFPB se responsabiliza por informações divulgadas em outros locais?

Não. O IFPB só responde pelas informações divulgadas oficialmente no portal do Instituto ou em seus canais oficiais.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.10)

Qual é o contato oficial para falar com a comissão do processo seletivo?

O contato oficial é o e-mail: **psct@ifpb.edu.br**
Esse endereço não serve para envio de recursos.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.12)

Quem resolve situações não previstas em edital?

Uma comissão designada pelo IFPB.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.13)

12. Tenho + dúvidas, e agora?

Como acompanhar informações e comunicados?

Acesse o [**Portal do IFPB**](#) e a página do campus que escolheu. Acompanhe os editais e avisos oficiais.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitens 13.3 e 13.7)

Onde busco ajuda em caso de dúvidas?

Na [**COMPEC**](#) (Comissão Permanente de Concursos Públicos) do IFPB.

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.12)

Quais os contatos oficiais do IFPB?

Telefones: (83) 99940-1092 / (83) 99940-1033

E-mail: compec@ifpb.edu.br

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.12)

Onde encontro o edital e demais informações?

Na área de processos seletivos do [**Portal do Estudante**](#). ◀

(Edital: Item 13 – Das Disposições Gerais, subitem 13.14)

Onde encontro os modelos de declarações?

No **Anexo II** do edital.

Onde encontro o perfil profissional de cada curso?

No **Anexo V** do edital.

13. Relação de Vagas/Cursos

CABEDELÔ - @ifpb.cabedelo		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Meio Ambiente	Integral	40
Recursos Pesqueiros	Integral	40
Multimídia	Integral	40
Química	Integral	40
CABEDELÔ CENTRO - @ifpb.cacc		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Serviços Jurídicos	Integral	60

CAJAZEIRAS - @ifpbcajazeiras		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Tec. Edificações	Integral	40
Eletromecânica	Integral	40
Informática	Integral	40

CAMPINA GRANDE - @ifpb.campina		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Edificações	Integral	90
Informática	Integral	90
Mineração	Integral	90
Petróleo e Gás	Integral	90
Química	Integral	90

CATOLÉ DO ROCHA - @ifpbcatole.official		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Edificações	Manhã	40
Edificações	Tarde	40
Informática	Manhã	40
Informática	Tarde	40
Administração	Manhã	40

ESPERANÇA - @ifpb.esperanca		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Informática	Diurno	40
Sistemas de Energia Renovável	Diurno	80

GUARABIRA - @ifpb.guarabira		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Edificações	Integral	40
Informática	Integral	40
Contabilidade	Integral	40

ITABAIANA - @ifpb.itabaiana		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Automação Industrial	Integral	40
Eletromecânica	Integral	40
Informática	Integral	40

ITAPORANGA - @ifpbcampusitaporanga		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Edificações	Manhã	40
Edificações	Tarde	40
Informática	Manhã	40
Informática	Tarde	40

JOÃO PESSOA - @ifpbjoaopessoa		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Contabilidade	Manhã	40
Controle Ambiental	Tarde	40
Edificações	Tarde	40
Eletrônica	Manhã	40
Eletrotécnica	Manhã	40
Eletrotécnica	Tarde	40
Instrumento Musical	Manhã	40
Informática	Integral	40
Mecânica	Tarde	40

MONTEIRO - @ifpbmonteiro		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Instrumento Musical	Integral	80
Informática	Integral	80
Edificações	Integral	80

PATOS - @ifpb.patos		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Edificações	Integral	80
Informática	Integral	40
Eletrotécnica	Integral	40
Segurança do Trabalho	Integral	40

PEDRAS DE FOGO - @ifpb.pedrasdefogo		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Informática	Diurno	40
Design de Moda	Tarde	40

PICUI - @ifpb.picui		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Edificações	Integral	50
Geologia	Integral	50
Informática	Integral	50
Mineração	Integral	50

PRINCESA ISABEL - @ifpbcampusprincesaisabel		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Meio Ambiente	Integral	80
Edificações	Integral	40
Informática	Integral	40

SANTA LUZIA - @ifpb_santaluzia		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Informática	Diurno	80
Sistemas de Energia Renovável	Diurno	40

SANTA RITA - @ifpbsantarita		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Informática	Integral	80
Meio Ambiente	Integral	80

SOUSA - @ifpbsousa		
TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Informática	Integral	30
Agroindústria	Integral	30
Agropecuária	Integral	40
Meio Ambiente	Integral	40

Acesse o [Edital](#) completo e confira informações detalhadas de vagas por campus e curso.

(Edital: Item 2.2 – Das Vagas)



14. Glossário

1- Regras do Edital

Ações afirmativas: medidas que reservam vagas para grupos historicamente discriminados ou com menos acesso à educação.

Ampla concorrência: vagas abertas a todos os candidatos, sem exigência de renda, cor/raça ou tipo de escola.

Certidão de Quitação Eleitoral: documento que comprova que a pessoa está em dia com a Justiça Eleitoral. A apresentação da Certidão é obrigatória para todos os maiores de 18 anos. O documento é emitido no [Site da Justiça Eleitoral](#). ◀

Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa: documentos que provam que o candidato do sexo masculino está em dia com o serviço militar. A apresentação é obrigatória a todos os maiores de 18 anos.

Cotas: vagas reservadas para candidatos que se encaixam em critérios específicos (baixa renda, escola pública, etnia, deficiência etc.).

Cronograma: lista de datas importantes do processo seletivo (inscrição, resultados, matrícula etc.).

Campus: unidade descentralizada de ensino. Abriga prédios, salas, laboratórios, bibliotecas e áreas de convivência. Nesse local acontecem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação. O plural de campus é campi.

Declaração de veracidade: documento no qual o candidato (ou responsável) assume que todas as informações enviadas são verdadeiras.

Digitalizar: tirar uma cópia eletrônica de um documento em papel, usando scanner ou câmera do celular, para enviar pela internet.

Documento oficial de identificação: documento com foto e validade nacional, como RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou identidade profissional de conselhos (OAB, CRM etc.).

Egresso de escola pública: pessoa que estudou todo o ensino fundamental em escola pública. Escolas Filantrópicas NÃO são incluídas.

Encceja: é o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, que dá diploma a quem não terminou os estudos na idade certa.

Endereço eletrônico: é o link (ou site na internet) onde o candidato deve entrar para fazer sua inscrição ou acompanhar informações do processo seletivo.

Heteroidentificação: análise feita por comissão para confirmar se a autodeclaração de cor/raça está correta. Obrigatória a todos os candidatos participantes na cota de preto e pardo.

Histórico Escolar: documento emitido pela escola que mostra todas as séries/anos que o estudante cursou, com disciplinas e notas que ele tirou.

Indeferido: quando a inscrição é recusada.

Lista de espera: chamada extra para ocupar vagas que sobraram.

Matrícula online: registro oficial do aluno no curso, feito pela internet.

Pré-matrícula: envio de documentos para confirmar que o candidato aprovado pode ocupar a vaga.

Procuração: autorização por escrito para que outra pessoa realize a matrícula em nome do candidato.

Recurso: pedido de revisão do resultado da seleção. A solicitação precisa estar bem fundamentada.

Renda familiar bruta per capita: soma do que todos da família ganham, dividida pelo número de pessoas que moram na mesma casa.

Resultado final: lista definitiva de aprovados.

Resultado preliminar: primeira lista de aprovados, que ainda pode mudar após os recursos.

2 - Perfil dos cursos técnicos de nível médio

Calibração: ajuste de equipamentos para que façam medições corretas.

Controle de qualidade: conjunto de testes e análises para garantir que um produto ou serviço está de acordo com padrões definidos.

Eficiência energética: uso inteligente da energia, evitando desperdício.

Efluentes: águas usadas em casas, indústrias ou cidades que precisam ser tratadas antes de voltar ao meio ambiente.

Eixo Tecnológico: área de conhecimento que reúne cursos com temas parecidos (ex.: ambiente e saúde, infraestrutura, gestão e negócios).

Eletromecânica: área que mistura mecânica (máquinas, motores) e elétrica (circuitos, energia).

Eletrotécnica: estudo e aplicação da energia elétrica em sistemas de geração, transmissão e distribuição.

Ensaio: são testes feitos em laboratório ou indústria para verificar se um produto funciona corretamente.

Fluxo de caixa: controle de entrada e saída de dinheiro em uma empresa.

Help-desk: atendimento de suporte em informática, para resolver problemas técnicos de computadores.

Infraestrutura: estruturas básicas que garantem o funcionamento da sociedade, como saneamento, energia, estradas, internet etc.

Insumo: matéria-prima usada para produzir algo.

Laudo: documento técnico que apresenta resultados de análises ou avaliações.

Manejo de resíduos: conjunto de práticas para coletar, separar, armazenar, transportar e dar destino correto ao lixo.

Manutenção corretiva: conserto feito depois que o equipamento já apresentou defeito.

Manutenção preventiva: ações feitas antes que o equipamento quebre, para evitar problemas.

Orçamento de obras: planejamento que estima os custos de uma construção.

Parecer: opinião técnica escrita, usada para ajudar na tomada de decisões.

Planta de projeto: desenho técnico que mostra como será uma obra ou equipamento.

Química industrial: área que estuda e aplica a transformação de matérias-primas em produtos, como remédios, combustíveis, plásticos etc.

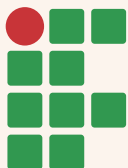
Reciclagem: transformação de materiais usados em novos produtos.

Resíduos sólidos: todo tipo de lixo descartado em casas, empresas ou indústrias.

Reuso: utilização de materiais ou recursos (como a água) mais de uma vez, em vez de jogar fora.

Sistemas de energias renováveis: tecnologias que geram energia a partir de fontes limpas, como sol, vento e água.

Tratamento de água/efluentes: processo de limpeza da água ou do esgoto para que possa ser reutilizado ou devolvido à natureza sem causar danos.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba